

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

(Processo Administrativo nº 525/2026)

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0018

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E TELEFONIA VOIP**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 03/03/2026** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 02 de março de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de acesso à internet banda larga, com velocidade de 600MB, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.	01	12	R\$ 390,00	R\$4.680,00
02	Fornecimento de linhas de telefonia VoIP, incluindo configuração, chamadas locais e nacionais, suporte técnico e manutenção. Entrega via PABX Virtual, com portabilidade inclusa e capacidade para 1 (uma) chamada simultânea. A ocorrência de chamadas simultâneas adicionais implicará em acréscimo de valor ao contrato.	01	12	R\$159,90	R\$1.918,80

Guaçuí-ES, 02 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u> , a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta

a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade Sugerida: Dispensa de Licitação

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021

RESUMO DO OBJETO

Contratação de serviços contínuos de acesso à internet banda larga, com velocidade de 600 Mbps, e telefonia VoIP, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e da Controladoria Municipal (Sede da Prefeitura) do Município de Guaçuí/ES, incluindo instalação, configuração inicial, suporte técnico, manutenção e entrega por meio de PABX Virtual, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos
- Secretaria Municipal de Obras
- Controladoria Municipal

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços contínuos de internet e telefonia VOIP, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades das unidades acima.

Os serviços caracterizam-se como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária devido à mudança da Secretaria Municipal de Obras para o Parque Industrial Aristides Couzi – Antigo CIS, sendo essencial a prestação de serviços que garantam:

- Comunicação eficiente entre setores e com a população;
- Acesso a sistemas administrativos e técnicos;
- Suporte tecnológico adequado às atividades das unidades;
- Continuidade das atividades operacionais e administrativas.

Para a Controladoria Municipal:

O acesso à internet e telefonia VOIP é essencial para a execução das atividades de controle interno, auditoria e fiscalização dos atos administrativos do Município, assegurando comunicação segura e contínua com as demais secretarias e órgãos externos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação compreende a prestação de serviços contínuos, conforme especificações abaixo:

Tabela de Itens e Quantitativos:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

01	Serviço de acesso à internet banda larga, com velocidade de 600MB, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.	01	12	R\$ 390,00	R\$4.680,00
02	Fornecimento de linhas de telefonia VoIP, incluindo configuração, chamadas locais e nacionais, suporte técnico e manutenção. Entrega via PABX Virtual, com portabilidade inclusa e capacidade para 1 (uma) chamada simultânea. A ocorrência de chamadas simultâneas adicionais implicará em acréscimo de valor ao contrato.	01	12	R\$159,90	R\$1.918,80

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Secretaria Municipal de Obras:** Parque Industrial Aristides Couzi – Antigo CIS
- **Controladoria Municipal:** Sede da Prefeitura

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços conforme especificações técnicas;
- Garantir qualidade, continuidade e estabilidade do serviço;
- Fornecer suporte técnico 24/7;
- Manter todas as condições de habilitação durante o contrato;
- Realizar instalação, configuração e treinamento inicial.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar pagamentos conforme pactuado;
- Notificar a contratada sobre irregularidades;
- Aplicar sanções administrativas conforme legislação.

7. PAGAMENTO

Pagamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, em até 30 dias após o aceite dos serviços.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006 (tratamento diferenciado para ME/EPP);
- Lei nº 12.846/2013 (atos lesivos à Administração).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Advertência;
- Multa de até 10% do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar (até 3 anos);
- Declaração de inidoneidade (3 a 6 anos);
- Outras sanções conforme Lei nº 14.133/2021.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesas correrão à conta da dotação orçamentária prevista no QDD do exercício vigente.

11. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização será ampla e irrestrita, exercida pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras, e um servidor designado para a Controladoria.

- Fiscal da Secretaria de Obras: Gabriel Aguiar Jevaux
- Fiscal da Controladoria: Karen Andrade Suhet Nunes
- Gestor do contrato: Mateus de Paula Marinho

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas deverão apresentar:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista (CNDT, FGTS, tributos municipais, estaduais e federais);
- Qualificação econômico-financeira;
- Declaração de cumprimento das condições contratuais.

13. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações apresentadas, a contratação mostra-se viável, necessária e compatível com o interesse público, garantindo o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Obras em seu novo endereço, e da Controladoria Municipal na Sede da Prefeitura.

Guaçuí/ES, 22 de janeiro de 2026.

Elaborador Do Termo De Referência

Vanice Barboza Calegário
Superintendente de Administração

Aprovado por:

MATEUS DE PAULA MARINHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humano